

CONCORRÊNCIA Nº 013/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003095-9
INTERESSADO: PMS/SGM.
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA FERNANDES DE ABREU, 208, NO DISTRITO DO ITAIM BIBI. ASSUNTO: ABERTURA DE LICITAÇÃO. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência nacional, para a alienação do imóvel municipal localizado na Rua Fernandes de Abreu, 208, no distrito do Itaim Bibi, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis Municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017 e 17.216/2019 e suas alterações posteriores, os Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 22 DE SETEMBRO DE 2020, das 10h00 às 11h00.
DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 DE SETEMBRO DE 2020 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: RUA LIBERO BADARÓ, ED. OTHON, Nº 190, AUDITÓRIO 25º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO.

LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL: Diante do atual cenário de crise sanitária, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância ao art. 5º do DECRETO Nº 59.283/20, os protocolos e a disponibilização de documentos relacionados no Edital serão feitos, preferencialmente, através do e-mail imoveis@prefeitura.sp.gov.br, e da nossa página eletrônica, no site da Prefeitura de São Paulo, página da Secretaria de Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?m=301997 <https://tinyurl.com/vj43vb6> <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Caso algum interessado não consiga realizar protocolo ou acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editais ou entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá agendar previamente o comparecimento por meio do e-mail disponibilizado.

Ainda de acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, assim como o Parecer PGM doc. 028935766, a sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

De forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes, serão adotadas as seguintes práticas:

É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para todos os presentes na sessão, em consonância com o art. 1º do Decreto Estadual nº 64.959/20;

Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio);

Os presentes serão orientados no local quanto ao distanciamento necessário entre os participantes, podendo ser realocados conforme a quantidade de pessoas presentes;

Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos;

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, através de videoconferência, cuja forma de acesso será disponibilizada oportunamente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 035/SMSU/2020, PUBLICADO NO DOC DE 15/08/2020 PÁG. 56.

LEIA - SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
"PRAZO CONTRATUAL: 45 (quarenta e cinco) dias úteis, ..." **6029.2020/0004113-4** - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Proposta de prorrogação de prazo de entrega. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 25/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presente no processo, que acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa **RENATO FRANCO DE GODOY ALVES - ME (CIA TRAILERS)**, inscrita no CNPJ 31.448.016/0001-95, por ser tempestivo e, no mérito, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei 8.666 de 1993 e do Decreto 44.279 de 2003, a solicitação de dilação de prazo para entrega de 05 (cinco) carretas para transporte de embarcação para o uso do efetivo do Corpo de Bombeiros Metropolitano - CBM até o dia 27/08/2020, conforme Nota de Empenho 52420/2020, diante do motivo justificado. - II - Fica a contratada alertada para o fato de que não será admitida nova prorrogação em decorrência do mesmo fato que embasou o pedido em questão.

6023.2016/0000108-6 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria/SMSU 25 de 15 de julho de 2020, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento no Decreto Municipal 57.673, de 28 de abril de 2017, bem como na Lei Federal 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do Contrato 014/SES/2016, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS - LTDA** CNPJ 55.905.350/0001-99, em 06/09/2016 pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços especializados, de natureza continuada, de limpeza, asseio, conservação, desinfecção, desratização e limpeza de caixa d'água nos quartéis do Corpo de Bombeiros Metropolitano, pelo valor mensal de R\$ 298.095,73 (duzentos e noventa e oito mil, noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo valor global estimado de R\$ 3.577.148,76 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), por mais 12 (doze) meses a partir de 06/09/2020. - II - Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2019/0000929-9

I - Em vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 030970878, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto Municipal n. 59.171/2020, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 301.865,44 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.30 19.2407.3.3.90.39.00.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 39.064/2020, doc. 030970811, em favor da **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, para dar suporte financeiro ao Contrato n. 05/2019/SMDT, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos, pesquisa e planejamentos, materializados em relatórios que contenham insusos técnicos, diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo - PMDE, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares n. 101, 4 de maio de 2000, e n. 131, de 27 de maio de 2009.

6064.2019/0000929-9

I - À vista dos elementos contidos no processo em epígrafe, em especial as informações constantes nos docs. 030380866, 030452472, 030509551, 030562324, 030970811, 030970878, 031267435, 031941364, 031941443, 031942336, 032020917, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 032091177, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no art. 57, §1º, I, II, III e IV e art. 65, I, "a" e "b" c/c o art. 65, II, "d" e §6º, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, c/c a Lei Municipal n. 13.278/2002 e o Decreto Municipal n. 44.279/2003, o aditamento do **Contrato n. 05/2019/SMDT**, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**, CNPJ n. 43.942.358/0001-46, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudos técnicos e planejamentos, materializados em relatórios que contenham diretrizes e recomendações para elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico - PMDE, para fazer constar:

a) prorrogação do prazo contratual, a partir do dia 03/07/2020 até o dia 31/12/2020;

b) revisão dos preços dos produtos P8 e P9 como mecanismo de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato;

c) alteração/modificação/acréscimo de serviços de técnicos profissionais especializados consistentes na análise e monitoramento de dados e indicadores econômicos, com recomendações de políticas públicas econômicas voltadas ao combate às externalidades negativas provocadas pela pandemia do novo coronavírus.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão de notas de empenho em favor da Contratada, no valor de R\$ 691.690,00 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais), onerando neste exercício a dotação orçamentária n. 30.10.11.3 30.3019.2.407.3.3.90.39.00.00.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/SMDHC/2020 - Oferta de Compras nº 8010228010020200C00023 - Processo Administrativo Eletrônico nº 6074.2020/0002139-2, que tem por objeto a Aquisição de material permanente, sendo aparelhos eletrodomésticos, fono microondas para atendimento das necessidades de 47 (quarenta e sete) Conselhos Tutelares do Município de São Paulo. A abertura será procedida pela CPL, no dia 01/09/2020 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 10h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,23 (vinte e três centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no Setor de Licitações & Contratos, na Rua Líbero Badaró, 119 - 4º andar, Centro - São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6074.2017/0000360-7

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato n. 016/SMDHC/2017.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 032132619, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 016/SMDHC/2017, firmado com a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.927.338/0001-96, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de veículo tipo "b", sem motorista, com fornecimento de combustível, quilometragem livre, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/08/2020 a 25/08/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 71.224,68 (setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 005.

IV - **DESIGNO** os servidores Maria do Amparo Oliveira, RF: 827.613.7, como Titular, e Marcio Pereira dos Santos, RF: 650.905.3, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2019/0001105-0

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato n. 029/SMDHC/2019.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI 032123015, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 029/SMDHC/2019, firmado com a empresa **PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.905.350/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, calhas, conservação predial, das áreas internas, externas e áreas verdes visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes desinfectantes, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de sabonetes, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/08/2020 a 23/08/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 448.573,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II - Ato contínuo, **AUTORIZO**, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.244.3018.8.406.3.3.90.39.00.00, 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.39.00 e 34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.39.00, observado o princípio da anualidade. **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizado

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 001.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002199-6

Assunto: Parceria. Termo de Fomento. Embenda Parlamentar. Projeto "Projeto de empreendedorismo - Briqueado de pano" com a Organização Social Educar-te.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a justificativa da Coordenadoria SMDHC/CPDDH/CPCA e a manifestação da Assessoria Jurídica, observadas as suas recomendações, com fundamento no disposto no art. 29 "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c.c. art. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 57.575/2016, **AUTORIZO** a formalização do Termo de Fomento com a Organização Social Educar-te, inscrita no CNPJ sob nº 04.072.747/0001-06, que terá por objeto o Projeto "Projetos de empreendedorismo - Briqueado de pano", cujo escopo é oferecer o ensino de uma

profissão para mulheres que estejam em situação de fragilidade social e econômica, como forma delas buscarem suas autonomias financeiras bem como um espaço de companheirismo e suporte mútuo pelo período de 6 meses, e sua vigência darsê-á, nos termos do art. 5º da Portaria 121/SMDHC/2019, com início em até 3 meses após a assinatura, perfazendo o total de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.244.3013.4.329 3.3.50.39.00 - **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. **DESIGNO** como GESTORA da parceria a servidora Ana Cristina de Souza RF: 840570-1, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores Eliane de Oliveira Silva RF: 850.845-3 e Ana Maria Isidoro RF: 545.457-3 e Amanda Theodoro de Souza RF: 814.729-9

PROCESSO Nº 6074.2020/0003053-7

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico conjuntamente com Adjudicação devidamente publicados no DOC com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14, e em face da competência que me foi atribuída pelo art. 2º, inciso III da Portaria 013/SMDHC/2019 e pelo inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 46.662/2005, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/SMDHC/2020, OFERTA DE COMPRAS nº 8010228010020200C00019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições e desjejuns destinados aos atendimentos do público que se encontra em situação de risco e de extrema vulnerabilidade socioeconômica, que faz uso do alojamento de passagem da Casa da Mulher Brasileira, equipamento de atendimento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicosanitárias adequadas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, à empresa **CASA BADEN ROTISSERIE LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.624.602/0001-03, no valor global de R\$ 107.784,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).

2. **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3013.2.053.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. **DESIGNO**: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pela servidora Ana Maria Isidoro - RF: 545.457.3; e, em caso de ausência, substituída pela servidora Eliane de Oliveira Silva - RF: 850.845.3 como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2018/0003166-1

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (028535319) e a manifestação doc. 032099087, que acolho, e com fulcro no Decreto Municipal nº 59.298/2020, **INFORMO** que a execução do TERMO DE FOMENTO nº TFM/028/2019/SMDHC/FUMCAD, firmado com o INSTITUTO SORRIR PARA VIDA, inscrito no CNPJ sob nº. 09.665.394/0001-71, foi suspensa em 23/03/2020, nos termos do art. 3º, da Lei nº 17.335/2020, dos arts. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, conforme SEI nº 027619738 e retomada a partir de 01/07/2020.

EXTRATO

ADITAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 029/SMDHC/2018
 PROCESSO Nº 6074.2018/0000085-5
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.
 CONTRATADA: UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.641.257/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de pesquisa, elaboração de metodologia participativa e sistematização de conteúdo para as Conferências Municipais dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de 2018 e para o Plano Municipal de Proteção Integral da Criança e do Adolescente.
OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual
 VALOR: R\$ 35.255,45 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
 ASSINADO EM: 10/08/2020
 VIGÊNCIA: 12 (meses)
 a) LUIZ ORSATTI FILHO - CHEFE DE GABINETE - SMDHC
 b) ALEXANDRE BORLONI - UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002530-4

Assunto: Termo de Aditamento nº 002 ao Termo de Contrato nº 015/SMDHC/2020.

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. SEI nº 032160799, que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. a Lei Municipal 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Lei Federal nº 13.979/2020, o aditamento do Contrato nº 015/SMDHC/2020, firmado com a empresa **RUBY SERVICOS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 54.605.373/0001-15, cujo objeto trata de serviço de apoio para entrega de marmitas no Projeto Rede Cozinha Cidadã, para fazer constar a prorrogação por mais 03 (três) meses, contemplando o período de 19/08/2020 a 18/11/2020, perfazendo o valor total de R\$ 129.718,80 (cento e vinte e nove mil setecentos e dezoito e oitenta centavos), com cláusula resolútiva. II - **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14.1 22.3024.2100.3.3.90.39.00.00. Outrossim, **AUTORIZO** o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Aditamento nº 002, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

IV - **DESIGNO** os servidores Giulia Pereira Partitucci, RF 850.622.1, como Titular, e Juliana Veshagem Quarenta, RF 858.038.3, como Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do Decreto nº 54.873/2014.

PROCESSO Nº 6074.2020/0002273-9

Assunto: Edital de Chamamento Público para seleção de propostas para celebração de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, cuja finalidade será a gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial por parte de SMDHC/CPDR.

DESPACHO

01. À vista dos elementos constantes do processo e cumpridas às formalidades legais em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, APROVO as justificativas apresentadas pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial (028204418), a manifestação da Assessoria Jurídica constante no SEI 032037549 e a manifestação do Departamento de Parcerias (032151023), que acolho como razão de decidir, e **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público SMDHC nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR, cujo objetivo é seleção de organizações da sociedade civil nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, para gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Edital de Chamamento Público que aprovo (032153568).

02. Emita-se **OPORTUNAMENTE** a correspondente Nota de Empenho, a favor da(s) entidade(s) selecionada(s), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.8.415.33.50.39.00, deste exercício financeiro, devendo o restante ser consignado em dotações próprias nos exercícios vindouros, observando-se o princípio da anualidade e o disposto no Decreto Municipal nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020. Igualmente, **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção do presente chamamento: Adriana de Lourdes Szymhiel Ferreira - RF 784.036.5, Daniel Almeida dos Santos - RF 813.368-9 e Regina Célia da Silveira Santana - RF 858.565-2, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, observado o disposto no art. 24, §3º, ambos do Decreto nº 57.575/2016.

Edital de Chamamento Público nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR

GESTÃO DOS AGENTES DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, PARA ARTICULAÇÃO TERRITORIAL NAS REGIÕES NORTE 1, NORTE 2, SUL 1, SUL 2, LESTE 1, LESTE 2, OESTE E CENTRO.

Constitui objeto do presente Edital a seleção de organizações da sociedade civil nas áreas de articulação e fortalecimento de iniciativas coletivas comunitárias locais de promoção da igualdade racial e orientações em casos de racismo e outras violências relacionadas, para gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Edital de Chamamento Público nº CPB/015/2020/SMDHC/CPDR

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (SMDHC), CNPJ/PMS/07.420.613/0001-27, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 119 - Centro, CEP: 01009-000, representada por sua Secretária Titular, ANA CLAUDIA CARLETO, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a "Gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro", devendo a organização interessada, denominada PARCEIRA, apresentar suas propostas no local e data identificados neste Edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com as organizações da sociedade civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

3. Será selecionada 01 (uma) proposta, observada a ordem de classificação, conforme a unidade escolhida pela instituição interessada, e a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de colaboração.

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a gestão dos Agentes de Promoção da Igualdade Racial, para articulação territorial nas regiões Norte 1, Norte 2, Sul 1, Sul 2, Leste 1, Leste 2, Oeste e Centro